Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2008

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ FLORIANENSE A SRª. BRIGIDA FERREIRA SANTA CLARA".

Faço saber que A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de **"CIDADÃ FLORIANENSE"** a Srª. **BRÍGIDA FERREIRA SANTA CLARA,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - O título, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em **Sessão Solene**, no **Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano** no dia **30 de Junho**, ocasião em que se comemora o **Dia do Plebiscito de Emancipação Política do Município.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 26 de Maio de 2008.

Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Digitalizado com CamScanner